

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 059/2003.

CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO CABOFRIENSE AO SR. IVAN LUIZ DE ARAÚJO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Ivan Luiz de Araújo, o Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 03 DE NOVEMBRO DE 2003.

AMAURY VALÉRIO THOMAZ JÚNIOR Vereador – Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

Hourse

J.M.M.M.M.M.M.



JUSTIFICATIVA:

IVAN LUIZ DE ARAÚJO, mais conhecido como Ivan Veleiro. Nasceu a 28 de agosto de 1963, na Cidade de Barra Mansa, Região Sul Fluminense. No início da década de 80 veio, junto com sua família, morar em Cabo Frio, onde se destacou com seu trabalho com as crianças carentes do nosso Município. Foi eleito Vereador em 1992, período em que foi também Presidente do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente.

Há cinco anos atrás, com o CEEDUC – Centro Educacional e Esportivo da Criança e do Adolescente, que hoje conta com aproximadamente 3000 crianças espalhadas em núcleos por todo o Município. Além disso, criou também o Moleque Bom – Projeto que tem como objetivo atender a crianças com dificuldades de relacionamento social, que hoje já atende mais de cem crianças.

Falar do trabalho de Ivan Veleiro é como diz o outro: "Chover no Molhado".

Ivan é merecedor desse Título de Cidadão Cabofriense.

SALA DAS SESSÕES, 03 DE NOVEMBRO DE 2003.

AMAURY VALÉRIO THOMAZ JÚNIOR

Vereador - Autor